

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3276/2020

Dispõe sobre: "Declara facultativo o ponto nas repartições públicas na data que especifica"

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que dia 28 de outubro de 2020 é comemorado o Dia do Funcionário Público e que, neste ano, será numa quarta-feira;

Considerando a necessidade de ganho de escala e contenção de gastos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente normal de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art. 3º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes setores, a fim de que estes serviços não sofram interrupção.

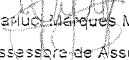
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal



Marluce Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos